

Tutorial SIGEleição

1. O eleitor deverá acessar o SigEleição:

<https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/>

2. Na página inicial do sistema, informar:

Usuário: Sua matrícula;

Senha: Senha utilizada nos sistemas do Ifes;

Responder a pergunta de segurança;

Clicar no botão **Entrar no Sistema**

Entrar no Sistema

Usuário:

Senha:

Qual é a capital do Brasil?

Entrar no Sistema

3. Após fazer login no sistema, o eleitor deverá clicar na opção **votar**, no **menu votação**:

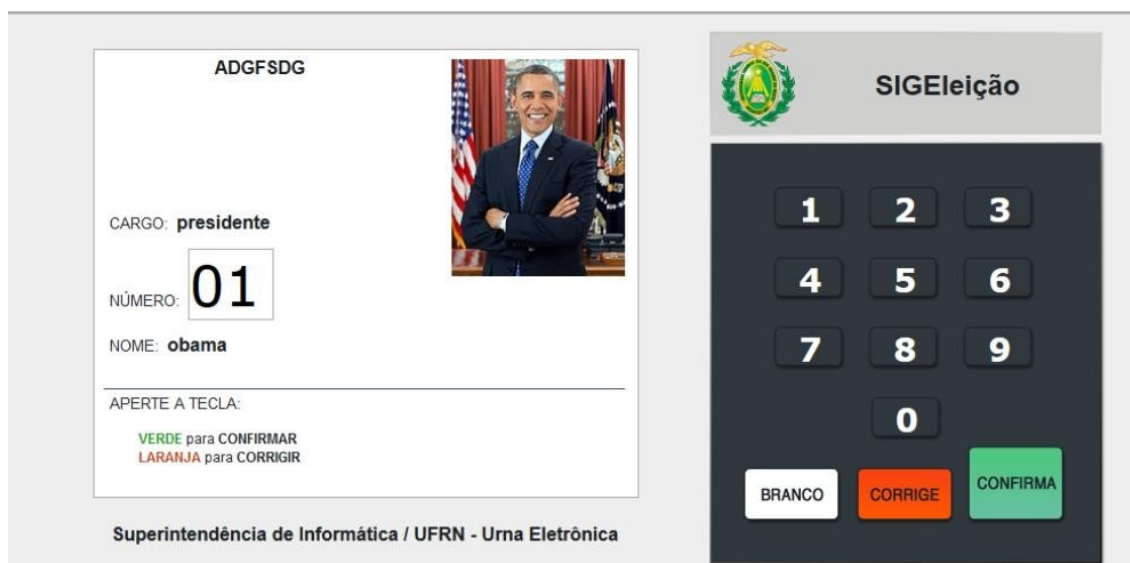
- Administrador do sistema de Eleições
 - Eleições
 - Cadastrar Eleição
 - Listar/Alterar Eleições
 - Grupo de Eleitores
 - Cadastrar Grupo
 - Listar/Alterar Grupos
 - Segurança
 - Cadastrar Cabines de Votação
 - Desbloquear Eleitor
 - Informações do Sistema
- Membros da Comissão Eleitoral
 - Chaves de Segurança
 - Gerar/Informar Chave de Auditoria
 - Informações
 - Acompanhar a Eleição
 - Apuração
 - Homologar Resultados das Eleições
- Mesário
 - Monitorar Cabines de Votação
- Votação
 - Votar
- Outros

4. Escolhe uma eleição entre a lista de eleições abertas e clica no botão **votar** indicado na imagem abaixo:

Visualizar Realizado Final da Eleição Votar/Visualizar Comprovante de Votação

LISTA DE ELEIÇÕES ABERTAS		
Denominação	Início da Votação	Fim da Votação
eleicao 1	20/03/2019 13:47	20/03/2019 16:10
eleicao 2	20/03/2019 13:47	20/03/2019 14:10
ELEIÇÃO PARA APRENDER A VOTAR NO SIGELEIÇÃO	17/06/2011 09:02	31/12/2050 23:59
teste final	20/03/2019 10:00	20/03/2019 10:01
teste final 2	20/03/2019 10:15	20/03/2019 10:15

5. A urna eleitoral será exibida, o eleitor deverá digitar o número da chapa e em seguida confirma, corrige ou branco. O eleitor poderá votar em **duas chapas** do seu segmento:



6. Chapas candidatas:

Docentes:

- Fábio Boscaglia Pinto (titular) e Lorena Ferrari Secchini (suplente)
- Elaine Cristina Silva Guimarães (titular) e José Monsair de Almeida Martucheli Júnior (suplente)

Discentes:

- Jéssica Vitória de Castro Hermenegildo - *Pedagogia* (titular) e Tamires Oliveira Nogueira - *Pedagogia* (suplente)
- Cintia Rodrigues da Silva - *Pedagogia* (titular) e Geovana Silva Moreira - *Pedagogia* (suplente)
- Arthur Galote Freitas da Silva Aleixo - *Técnico em Meio Ambiente* (titular) e Maria Clara Poletto de Assis - *Técnico em Meio Ambiente* (suplente)
- Vintchenza Mariná Péres Caputo Carmo - *Técnico em Meio Ambiente* (titular) e Mikelly Santana Raimundo de Souza - *Técnico em Meio Ambiente* (suplente)

Técnico-Administrativos em Educação:

- Pedro Henrique Reis do Couto (titular) e Manoel Moraes Moura (suplente)
- Paula Poliana De Oliveira Almeida (titular) e Maicon Ribeiro da Silva (suplente)

Diante da insuficiência de representantes para compor a Comissão Eleitoral Local em sua totalidade (3 titulares e 3 suplentes de cada segmento: técnico-administrativo, docente e discente), caberá ao dirigente máximo desta unidade nomear os membros faltantes, conforme previsto na Resolução supracitada, especificamente em seu artigo 13, §3º:

“§3º Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (3 titulares e 3 suplentes técnico-administrativos, docentes e discentes), o dirigente máximo da unidade nomeará os representantes para completá-la, obedecidos os demais critérios de participação estabelecidos neste regulamento.”